

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº15/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE OFICINEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO NA VISÃO DOS CRIAS

A Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, torna público o presente Edital que regulamenta o processo de seleção simplificado para contratação e para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a execução do Projeto “Na Visão dos Crias”.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de pessoal para a execução do Projeto “Na Visão dos Crias” (em anexo I), através de análise e avaliação de currículo e experiência comprovada.

1.2. O Projeto atenderá a adolescentes e jovens, de 15 a 21 anos, residentes do Território da Pavuna, Cidade de Deus e entorno, do sexo masculino e feminino, abrangendo, de forma prioritária, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar de até 2 salários-mínimos, e ensino médio incompleto; prioriza-se também a participação de adolescentes e jovens com deficiência. Da mesma forma, atingindo indiretamente às famílias dos adolescentes e jovens participantes, bem como a população do território.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto a ECOS, e aceitando as obrigações inerentes ao cargo e descritas no Projeto e no referido Edital.

2.3. Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida no item 4.4.

3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	LOCAL DE DIVULGAÇÃO
Inscrições e envio de documentação	23/09/2024 à 25/09/2024	https://www.ecosbrasil.org/
Divulgação dos candidatos selecionados e convocação para entrevista	26/09/2024	
Realização das entrevistas	27/09/2024	
Resultado Final	30/09/2024	
Contratação	A data será informada através do site da ECOS: https://www.ecosbrasil.org/	

4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. A inscrição para seleção de pessoal para a execução do Projeto “Na Visão dos Crias” será gratuita.

4.2. A inscrição deverá ser realizada a partir do dia 23 de setembro de 2024 até às 17h do dia 25 de setembro de 2024, através do link de inscrição fornecido no endereço **ecosbrasil.org**

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção única de função que deseja trabalhar.

4.4. Os candidatos inscritos deverão enviar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição;
- Cópia do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- Cópia do CPF;
- Cópia do diploma de colação de grau que comprove a habilitação exigida para o cargo OU declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior para os cargos de nível superior;
- Cópia da declaração ou certificado de escolaridade de Ensino Médio;
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado;

4.5. Os candidatos que entregarem a documentação incompleta terão a inscrição indeferida.

4.6 No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção de pessoal para a execução do Projeto “Na Visão dos Crias” será realizado por uma Comissão de Avaliação, composta por técnicos da ECOS.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a execução do Projeto “Na Visão dos Crias” contará com as seguintes fases:

6.2. FASE ELIMINATÓRIA - ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

6.2.1. A Comissão de Avaliação confere a documentação apresentada e faz a análise curricular do candidato.

6.2.2. A análise documental e curricular compreende a investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada.

6.2.3. Para a análise curricular será observada a experiência descrita no currículo.

6.2.4. O resultado da Fase Eliminatória estará disponível, conforme data prevista no cronograma.

6.3. FASE CLASSIFICATÓRIA – DINÂMICAS E ENTREVISTA.

6.3.1. Os candidatos selecionados serão convocados por meio de contato telefônico realizado pela comissão de avaliação.

6.3.2. A Comissão de Avaliação será responsável pela entrevista do candidato. Nessa oportunidade observará aspectos como: potencial para trabalho em equipe; capacidade para atendimento ao público e capacidade para execução das atividades propostas no Projeto.

6.3.3. A entrevista, de caráter classificatório para todas as funções, será aplicada somente para os candidatos habilitados na fase de seleção.

6.3.4. A entrevista será realizada na modalidade remota, conforme data prevista no cronograma. A plataforma utilizada será o Google Meet e o link será encaminhado ao e-mail informado no currículo.

6.3.5. Para entrevista, o candidato deverá apresentar documento original de identificação oficial com foto.

6.3.6. O não comparecimento na data designada caracteriza-se como desistência do candidato.

6.4. DA CONVOCAÇÃO

6.4.1. A publicação da classificação dos candidatos será realizada conforme data prevista no cronograma, no site oficial da ECOS.

6.4.2. Os candidatos que não foram classificados para as vagas existentes poderão ser chamados até o final do convênio do Projeto, compondo assim o cadastro de reserva.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

7.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.

7.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado da Seleção. Neste caso, não caberá recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.

7.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site da ECOS.

7.5. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site da ECOS.

7.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

7.7. O detalhamento dos cargos com os respectivos requisitos mínimos de escolaridade e a carga horária encontram-se no Anexo I deste Edital.

7.8. As atribuições dos cargos ofertados neste edital encontram-se no Anexo II deste Edital.

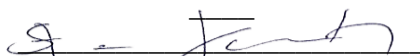
7.9. A lotação dos candidatos que vierem a ser aprovados por esse processo seletivo refere-se a equipe executora do Projeto “Na Visão dos Crias”, realizado em parceria com o Ministério da Cultura. As atividades serão desenvolvidas presencialmente na Arena Carioca Jovelina Pérola Negra (Pavuna/RJ).

7.10. Os candidatos aprovados que comporão o quadro de profissionais do Projeto “Na Visão dos Crias”, a partir dessa seleção, deverão participar obrigatoriamente de eventos, reuniões, capacitações, Curso EaD e formações, tão logo sejam convocados pela Comissão de Avaliação do referido projeto. Ressaltamos que a ausência seguida em dois eventos realizados nos equipamentos implicará em medidas administrativas de substituição para que não sejam prejudicadas as ações previstas.

7.11. O candidato deverá manter atualizado seu telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo.

7.12. O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2024



Silvio dos Santos
Presidente

ANEXO I - DETALHAMENTO DOS CARGOS

FUNÇÃO	QTD	PRÉ REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	REMUNERAÇÃO	NATUREZA DO TRABALHO
EQUIPE DO PROJETO “NA VISÃO DOS CRIAS”						
Oficineiro – Oficina de Teatro	2	Nível Médio Completo; Experiência na área dos cursos ofertados; Prioriza-se a contratação de mão de obra do local do território;	20h	3 meses	R\$2.800,00	MEI
Oficineiro – Oficina de Podcast	2	Nível Médio Completo; Experiência na área dos cursos ofertados; Prioriza-se a contratação de mão de obra do local do território;	20h	3 meses	R\$2.800,00	MEI

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
EQUIPE DO PROJETO “NA VISÃO DOS CRIAS”	
Oficineiro	Realização das oficinas propostas; Responsável pela aplicabilidade dos conteúdos e realização das aulas; Organizar os dados.